

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n° 27330.

IMÓVEL: Loja n° 215, situada no 2° Pavimento, do Prédio a ser edificado nos Lotes n°s 05, 15, 25 e 35, do Trecho n° 05, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta Capital, com a área privativa de 35,93m², área de uso comum de divisão proporcional de 25,08m², área real total de 61,01m² e a respectiva fração ideal do terreno e demais coisas de uso comum de 0,005339. Proprietária: VIA ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF n° 00584755/0001-80. Registro anterior: R-2 e R-4 da Matrícula n° 14.787, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 11 de maio de 2000.

*Maurílio Antonio de Souza*  
Oficial Substituto

R-1-27330. - INCORPORAÇÃO. A Unidade Autônoma acima matriculada, é objeto de incorporação por parte da firma VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada na matrícula, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o n° R-4 na Matrícula n° 14.787, deste Livro, nos termos da Lei n° 4.591/64, Lei n° 4.864/65 e Decreto n° 55.815/65. Foi orçado em R\$6.963.194,70, o custo global do empreendimento. Dou fé. Guará-DF, 11 de maio de 2000.

*Maurílio Antonio de Souza*  
Oficial Substituto

Av.2-27330 - INCORPORAÇÃO. Transmitente: VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada. Adquirente: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.554.207/0001-04. Título: Petição de 15 de agosto de 2001, acompanhada de fotocópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31.01.2001, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob n° 20010106936 em 05.03.2001, documentos que ficam aqui arquivados. Ficam aqui arquivadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n° 368/2001 AGSIA/SEFP do GDF, cópia de folhas do Diário Oficial do Distrito Federal de 24.07.2001, onde publicou o Ato Declaratório n° 213/2001-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP de 16.07.2001, referente à suspensão do Imposto "inter vivos", Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais n° E-4.444.481, expedida em 21.02.2001, pela Secretaria da Receita Federal, CND n° 213762001-23001040, expedida em 20.06.2001 e CND n° 236352001-23001040, expedida em 05.07.2001, ambas pelo INSS, e da Certidão Simplificada expedida em 21.06.2001, pela Junta Comercial do Distrito Federal. Valor: R\$162.511,74, dado para fins fiscais (nele incluído outros imóveis). Dou fé. Guará-DF, 19 de setembro de 2001.

*Edilson da Silva Soares*  
Escrevente Autorizado

Av.3-27330 - ADITAMENTO. Certifico em aditamento ao ato supra que o mesmo trata-se de **registro**. O presente aditamento, por tratar-se de autocorreição, foi feito com fulcro no que dispõe o Artigo n° 212, do

FICHA

01

27.330

MATRÍCULA Nº

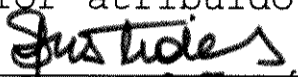
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

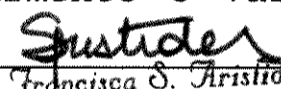
Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, publicado no Diário da Justiça de 17.04.2000. Dou fé. Guará-DF, 19 de setembro de 2001.-

  
Edilson da Silva Soares  
Escritor Autorizado

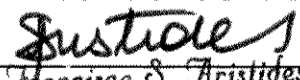
Av.4-27330 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 06.06.2002, acompanhada da CND nº 239462002-23001040, expedida em 11.06.2002, pelo INSS, fotocópia da Carta de Habite-se nº 043/2002 e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida em 10.06.2002, pela Secretaria da Receita Federal, documentos aqui arquivados, pela proprietária, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$8.500.000,00, o valor atribuído ao empreendimento. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2002.

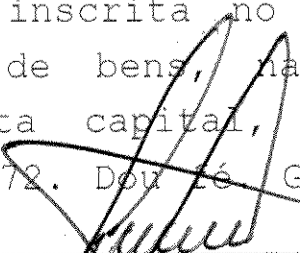
  
Francisca S. Aristides  
Oficiala Substituta

R-5-27330 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, é objeto de Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular de 05.06.2002, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-7 e em conformidade com o R-4, da matrícula nº 14787, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor de R\$8.500.000,00. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2002.

  
Francisca S. Aristides  
Oficiala Substituta

Av.6-27330 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 05.06.2002, do qual fica uma via aqui arquivada, pela proprietária, foi instituída a Convenção de Condomínio do prédio comercial, edificado sobre o lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que, a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 3010, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório. É parte integrante da Convenção, o Regimento Interno(anexo), constituído do Artigo RI-1º a RI-45º. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2002.

  
Francisca S. Aristides  
Oficiala Substituta

-----  
R-7-27330 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 195.185, de 17/02/2017 - Pela escritura pública de 09/02/2017, lavrada às fls. 198 a 200, do Livro 3802-E, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, a proprietária VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, **vendeu** o imóvel a MARCELO VERANO SILVA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 1.028.248-SSP/DF e inscrito no CPF nº 524.741.781-04, casado com RENATA SARAIVA DE OLIVEIRA VERANO, inscrita no CPF nº 784.089.461-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$60.212,62. Designação cadastral nº 48284572. Dou fé. Guará-DF, 16 de março de 2017.  
O Registrador Substituto:  . Lindomberg dos Passos Itacarambi



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº

27.330

FICHA

2F

REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

**(Loja n. 215, situada no 2º Pavimento, do Prédio edificado nos Lotes nºs 05, 15, 25 e 35, do Trecho n. 05, do Setor de Industria e Abastecimento - SIA, Desta Capital)**

**R-8-27330 - Compra e Venda** - Prenotação nº 260.214, de 8/5/2023 - Pela escritura pública de 8/5/2023, lavrada às fls. 88/90, do Livro D-3745, do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, os proprietários MARCELO VERANO SILVA, brasileiro, e sua mulher RENATA SARAIVA DE OLIVEIRA VERANO, qualificados no R-7, pelo preço de R\$100.000,00, venderam o imóvel a MARCUS VINICIUS DANTAS SANTIAGO, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 01224630438-DETRAN/GO e inscrito no CPF nº 715.000.141-68, residente e domiciliado nesta capital, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DANDARA OLIVEIRA SANTIAGO, brasileira, estudante, portadora da CNH nº 06267794201-DETRAN/DF e inscrita no CPF nº 047.427.921-90. Dou fé. Guará-DF, 15 de maio de 2023. Felipe Alef Oliveira Evangelista - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**R-9-27.330 - Alienação Fiduciária** - Prenotação n. 276.434, de 17/12/2024 - Pelo instrumento particular de que trata o R-8, os adquirentes MARCUS VINICIUS DANTAS SANTIAGO e sua mulher DANDARA OLIVEIRA SANTIAGO, anteriormente qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel a favor do BANCO INTER S.A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ n. 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida de R\$159.985,28, que se comprometem a pagar por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor da prestação inicial de R\$3.190,84, à taxa de juros nominal de 15,48% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 16,63% ao ano, vencendo a primeira parcela no 4º mês contados da liberação do crédito, bem como as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 20 de dezembro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

**AV-10-27.330 - Consolidação de Propriedade Fiduciária** - Prenotação n. 283.281, de 20/8/2025 - De acordo com requerimento de intimação de 19/8/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico - Intimações, considerando ainda, que os Devedores Fiduciantes foram regularmente intimados conforme editais de intimação, publicados no Jornal de Brasília nos dias 31/3/2026, 1º/4/2026 e 2/4/2026, aqui arquivados, referente ao débito no valor de R\$11.243,77 e, no prazo legal, não purgaram a mora, consolido a propriedade do imóvel ao BANCO INTER S/A, qualificado anteriormente, em conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o R-9, ficando o credor/proprietário, BANCO INTER S/A, responsável por promover o leilão público e alienar o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivados nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101815753, Guia n. 04/05/2026/944/0000950, referente ao ITBI pago no valor de R\$6.220,00 e a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários do GDF n. 177091660602026. Emolumentos: R\$914,54 (Registrador), R\$64,02 (CCRCPN) e R\$48,93 (ISSQN), totalizando R\$1.027,49. Dou fé. Guará-DF, 8 de junho de 2026. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

FICHA

2F

MATRICULA Nº

27.330

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL